

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 04/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- o debate oriundo do Fórum dos Conselhos Distritais de Saúde;
- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo XI, que trata dos Conselhos Distritais de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2012,

**RESOLVE APROVAR:**

- Regimento Interno Padrão para os Conselhos Distritais de Saúde que passa a vigorar para todos os CDS.
- os CDS que já atuam com Regimentos Internos, devem adequá-los para que estejam em conformidade com o padrão aprovado.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/05/2012

